



Projeto de Lei Nº 22/2024

“Concede denominação de Praça Arnaldo Carlos Amancio à Praça localizada entre a Rua: Renato Augusto e a Rua: Benedito Antônio, do loteamento denominado Jardim Beatriz, no perímetro urbano do Município de Itapevi, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada como Praça Arnaldo Carlos Amancio à Praça localizada entre a Rua: Renato Augusto e a Rua: Benedito Antônio, do loteamento denominado Jardim Beatriz, no perímetro urbano do Município de Itapevi, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 01 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos



JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca homenagear o Senhor Arnaldo Carlos Amâncio, nascido no dia 30 de janeiro de 1947, em um humilde lar no Município de Itapevi.

Filho de pais agricultores, Sebastião Amancio e Rosa Gardini Amancio (imigrante Italiana). Desde cedo, Arnaldo demonstrou uma determinação incomum e uma paixão pela vida que o acompanhariam ao longo de sua trajetória.

Sua infância e juventude:

Arnaldo Amancio cresceu em meio as paisagens verdejantes e os desafios da vida rural. Desde muito cedo, ajudava seus pais no campo, aprendendo o valor do trabalho árduo e da solidariedade comunitária. Apesar das adversidades, sua infância foi marcada por momentos de alegria e simplicidade.

Em sua fase adulta decidiu buscar novas oportunidades, com uma determinação inabalável e um exímio talento, ingressou como jogador de futebol no Grêmio Futebol Clube do bairro de Ambuitá/Itapevi, em meados da década de 70.

Trabalhou em várias áreas, no decorrer da sua vida. Foi tecelão, cobrador de ônibus, mecânico de autos e desenvolveu várias outras atividades, sempre determinado a construir um futuro melhor para si mesmo e sua família.

Carreira e Desafios:

Durante sua carreira, Arnaldo enfrentou diversos desafios e obstáculos, no entanto, sua ética de trabalho exemplar e sua habilidade em lidar com as adversidades logo conquistaram o respeito e a admiração de seus colegas.

Ao longo dos anos, Arnaldo alcançou sucesso em sua profissão de mecânico e se tornou uma referência em sua área. Sua dedicação incansável e sua capacidade de superação inspiraram não apenas seus colegas, mas também, aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



Família e Legado:

Além de sua carreira profissional, Arnaldo sempre valorizou sua família e suas raízes. Casado há mais de 43 anos com seu grande amor Luiza Corrêa Amancio, foi pai de seis filhos: um policial militar, uma auxiliar de enfermagem, uma professora, uma policial feminina, uma gerente de loja e um estudante de Direito, os quais foram a luz de sua vida.

Residiu por aproximadamente 40 anos no bairro do Engenheiro Cardoso/Jardim Aurora, onde viveu e dedicou-se ao seu trabalho durante uma vida, até seu falecimento.

Seu legado vai além das realizações profissionais. Sua idoneidade vinda de uma família tradicional, fora transmitida a seus filhos nascidos e criados nesta cidade que muito amava.

Arnaldo foi conhecido por sua generosidade, humildade e compaixão, sempre pronto para ajudar aqueles que estavam com necessidades. Sua fé inabalável e seu otimismo contagiante eram fontes de inspiração para todos que o cercavam.

Conclusão:

A vida de Arnaldo Carlos Amancio foi uma história de resiliência, determinação e amor. Desde seus humildes começos até suas conquistas profissionais e pessoais, ele personifica os valores do trabalho árduo, perseverança e bondade.

X Sua jornada é um testemunho do poder da esperança e da força do espírito humano. Arnaldo, continua a inspirar e impactar aqueles que tiveram a sorte de passar por sua vida, deixando um legado de amor, compaixão e resiliência para as gerações futuras.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 01 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de junho de 2022

Ofício S.G. nº01958/2022

Assunto: Resposta do Ofício 229/2022- Vereadora Mariza Borges

Exma. Sra. Vereadora;

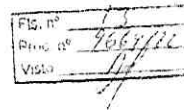
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Atenciosamente,

Ulysses Freiria
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 54 - Jardim Christandópolis - Itapevi - SP
Tel.: (11) 4141-2000 | e-mail: @itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH Nº 453/2022

Itapevi, 09 de junho de 2022.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício 229/2022 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereadora Mariza Martins Borges
Processo nº 09664/2022

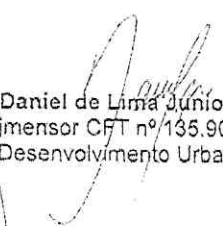
Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação Ofício nº 231/2022, de autoria do nobre Vereadora Mariza Martins Borges que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Praça, localizada na Rua Renato Augusto no loteamento Jardim Beatriz, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 07 a 12.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Lima Júnior
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

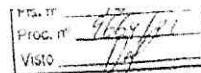

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0600929810
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário de Governo

Projeto de Lei Nº 22/2024 - Processo 83/2024 Documento assinado digitalmente em 01/03/2024. PROTOCOLO 3513/2024 - 01/03/2024 13:01 - PROCESSO 83/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siave/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: WDPU-1991-G1UV-8FR7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 - Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

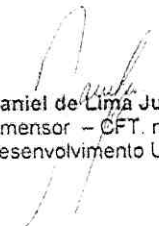
Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Praça sem denominação, - loteamento denominado Jardim Beatriz, Itapevi- Município de Itapevi-SP

Processo: 09664/2022

Praça sem denominação. localizada entre a Rua Renato Augusto e a Rua Benedito Antônio, do loteamento denominado Jardim Beatriz, no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.123, na malha 53, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início no ponto 1 junto a divisa do lote 10 da quadra B com alinhamento da Rua Renato Augusto, deste ponto segue em reta por uma distância de 26,55m, confrontando com a Rua Renato Augusto até encontrar o ponto 2; deste segue em curva a direita com raio de 4,43 m na distância de 3,92 m, confrontando com a Rua Benedito Antônio até encontrar o ponto 3; daí segue em reta na distância de 9,51m confrontando com a Rua Benedito Antônio até encontrar o ponto 4; daí segue em curva a direita com raio de 6,15 m na distância de 8,40 m confrontando com a Rua Benedito Antônio até encontrar o ponto 5; daí segue em reta por uma distância de 18,90 m confrontando com a Rua Benedito Antônio até encontrar o ponto 6; daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 33,40 m confrontando com o lote 1 B da Quadra B e com o lote 10 da Quadra B até encontrar o ponto 1 onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 601,35m².

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 09 de junho de 2022.


Daniel de Lima Junior
Técnico Agrimensor - CFT, nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Fls. nº	17
Proc. nº	4664/22
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 191/2022

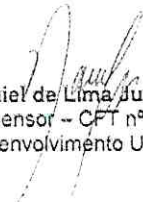
Processo nº 09664/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Topógrafo Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereadora Mariza Martins Borges, através do processo administrativo nº09664/2022- P.M.I., protocolado em 02 de junho de 2022, que a “Praça sem denominação”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, no loteamento denominado “Jardim Beatriz”, e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.

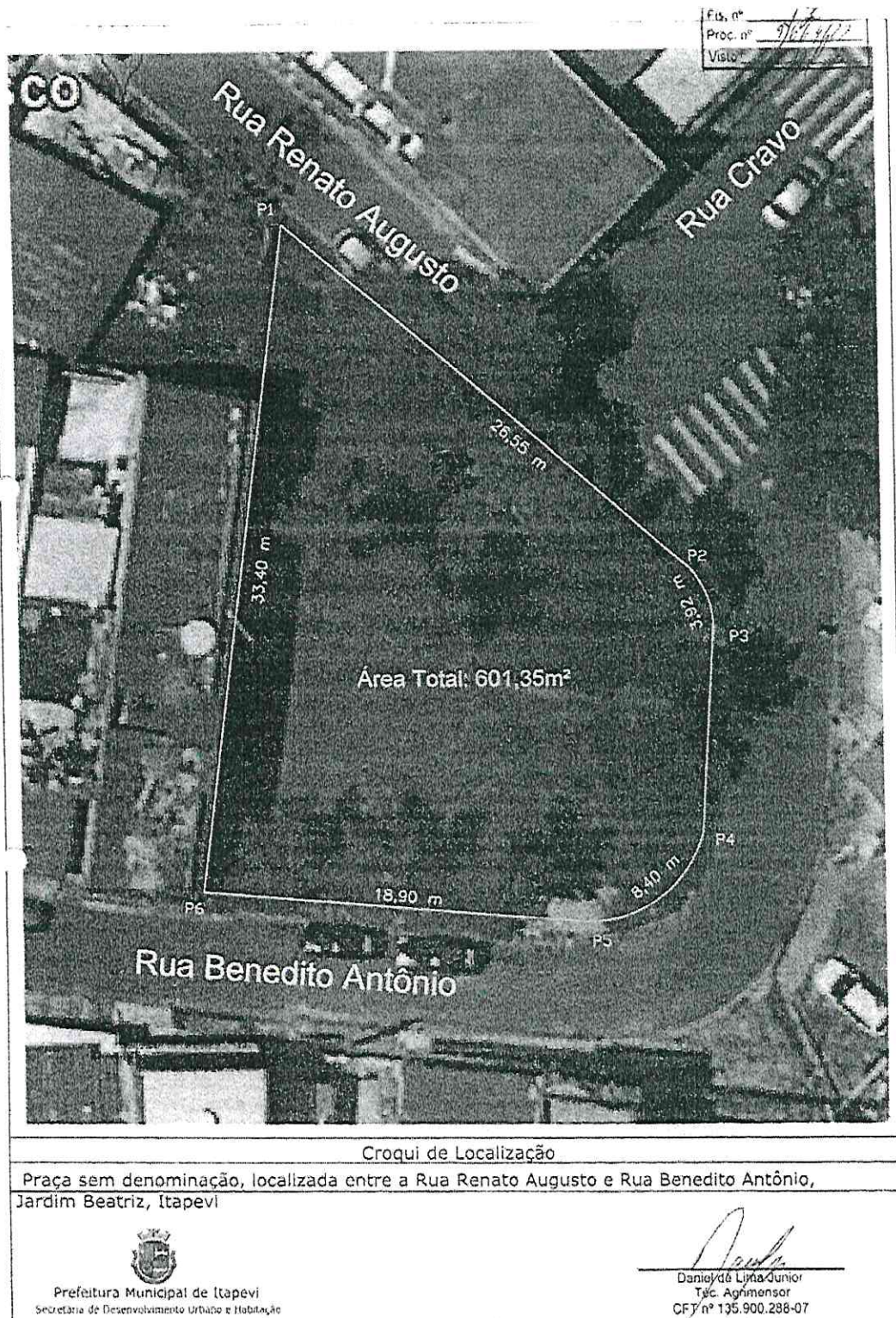
Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.


Daniel de Lima Junior
Técnico Agrimensor – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARNALDO CARLOS AMANCIO

MATRÍCULA:
115840 01 55 2013 4 00028 022 0014697 07

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 66 anos de idade

NATURALIDADE
São Paulo, SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
8.227.222-0/SSP/SP

ELEITOR
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de SEBASTIÃO AMANCIO e de ROSA GARDINI AMANCIO, residente e domiciliado à Rua Benedito Antonio, 19, Engenheiro Cardoso, Itapevi, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

oito de março de dois mil e treze, às 08 horas e 10 minutos

DIA MES ANO

08 03 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal de Barueri "Dr. Francisco Moran"

CAUSA DA MORTE

Sepse Grave, Abdome Agudo Inflamatório, Insuficiência Coronariana, Acidente Vascular Cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

sepultado no Cemitério municipal de Itapevi, em Itapevi - SP.

DECLARANTE

ADILSON CARLOS AMANCIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Fabricio Beltrame, CRM - 115521

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Registro lavrado em onze de março de dois mil e treze. Inscrito no CPF/MF sob nº 872.312.988/34. Não deixa bens. Era beneficiário do INSS sob nº 5530497230. Deixa Viuva a Sra. LUIZA CORRÊA AMANCIO, onde casou-se em Itapevi - SP, aos 17/12/1966, (Lv. B/09, fls. 60, nº 1564). Deixa 05 (cinco) maiores: ADILSON, REGINA, SILIANE, SOLANGE e ROSA, e 01 (um) filho menor: LEONARDO.

Digitado por: Ellen Caroline
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barueri, 11 de março de 2013

SONIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
4ª Substituta do Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SÉDE
Barueri - Est. São Paulo
Sonia Aparecida Santos de Jesus
4ª Substituta do Oficial

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede
Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - (11) 4198-1135
Oficial: Fernando de Almeida Ricco



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WDP1991G1UV8FR7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WDP1-1991-G1UV-8FR7

